



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 044/2019

CM Nº 161/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR UM MOTOR BOMBA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE.**

Estive acompanhando alguns trabalhos dos servidores do Departamento de Água e Esgoto, presenciei as dificuldades que os mesmos enfrentam no dia a dia, necessitam com urgência de um motor bomba de alta vazão. Esclareço que constantemente há canos estourados nas Ruas da cidade, os profissionais necessitam fazer a manutenção, o referido motor bomba será para fazer a drenagem, ou seja tirar a água dos buracos onde estão os canos estourados para que os mesmos possam realizar os trabalhos.

De acordo com o exposto acima, Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de atender essa reivindicação, pois a mesma dará condições melhores para que o profissionais possam executar seus trabalhos.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2648
RECIBO: 03/10/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

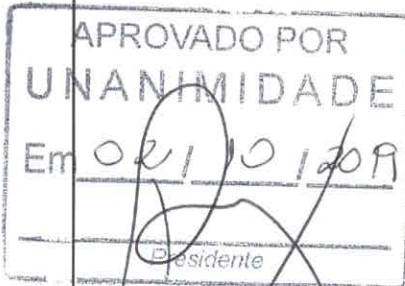
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 045/2019

CM Nº 162/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, E REVER A QUESTÃO DE INSALUBRIDADE PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**



O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providencias necessárias, no sentido de adquirir equipamentos de Proteção Individual – EPI, para os Servidores do Poder executivo que exercem suas funções em locais que necessitam de tal proteção, entre ele os servidores do Departamento de Água e Esgoto – DAE, Cemitérios e outros.

A utilização dos Equipamentos de Proteção Individual tem a finalidade de proteger o funcionário de qualquer acidente ou danos à sua saúde. Geralmente são utilizados EPIs para proteção auditiva, respiratória, visual, facial, proteção da cabeça, das mãos e dos pés, sendo em alguns casos necessários equipamentos antiqueda. Vale lembrar que os equipamentos necessários variam de acordo com as funções exercidas pelo funcionário. Há necessidade da administração oferecer condições de segurança para que o profissionais possam executar seus trabalhos.

Indico também que o Prefeito Municipal juntamente com sua equipe tomem as providências, no sentido de rever a questão de insalubridades dos Servidores. Em 2010 foi realizado um Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, mas nenhuma providência foi tomada. Então que o Prefeito verifique as condições, se for necessário que faça novamente o estudo, dentro do quadro atual para que possa resolver a situação dos servidores do Poder Executivo, fazendo as adequações necessárias, no sentido de cumprir a Lei, oferecendo o que é de direito dos mesmos.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2649
RECIBO: 03/10/19
RS